



### Informe Técnico - 71ª Pauta do dia 03 de Janeiro de 2022

#### Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 7.219.175 doses recebidas no estado até o dia 03/01/2022.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 71ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;





Considerando discussão ocorrida junto ao corpo técnico do COSEMS - PB que ratifica as informações acima, e o risco de ocorrer perda de doses por dificuldade de armazenamento e outras situações.

Considerando que o Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Considerando o envio de duas pautas **de vacinas Janssen/Johnson & Johnson** nos informes técnicos 70ª e 71ª / MS - pauta de distribuição com orientações técnicas relativas à continuidade da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 destinadas **a dose de reforço para a população que recebeu dose única da vacina deste mesmo laboratório a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até 6 meses**, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente. Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer, conforme previsto na Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Consideramos para a distribuição da 71ª remessa no estado:

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	71ª pauta - Distribuição 03/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	87.516
Butantan/ Sinovac	71ª pauta - Distribuição 03/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	84
Fiocruz/Astrazeneca	71ª pauta - Distribuição 03/01/2022	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	165

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ATENÇÃO**

**A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.**

**De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!**



### ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

No Brasil, iniciou-se a vigilância ativa de passageiros proveniente ou com conexões na África do Sul, nos últimos 14 dias, desde o dia 26 de novembro, a partir da primeira comunicação de risco junto às vigilâncias em saúde. A partir da vigilância ativa e rastreamento de contatos para a VOC Ômicron, a situação das UF com casos confirmados: (03) São Paulo, ( 02) Distrito Federal e (01) Rio Grande do Sul.

### ANEXO I

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 71ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac e Fiocruz/Astrazeneca, por Município, Paraíba 2021.**

Solicitação Semanal das vacinas Covid- por município					
Data:30/12/2021					
GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE -VACINAS COVID	SOLICITAÇÃO - PFIZER	SOLICITAÇÃO - BUTANTAN	SOLICITAÇÃO-ASTRAZENECA
11	ÁGUA BRANCA	240	240		
7	AGUIAR	96	0		
3	ALAGOA GRANDE	0	420		
3	ALAGOA NOVA	0	300		
2	ALAGOINHA	0	150		
3	ALCANTIL	0	66		
3	ALGODAO DE JANDAIRA	0	84		
1	ALHANDRA	Sem informação	402		
5	AMPARO	45	180		
10	APARECIDA	120	120		
3	ARARA	0	96		
2	ARARUNA	0	252		
3	AREIA		204		
6	AREIA DE BARAÚNAS	84	0		
3	AREIAL				
3	AROEIRAS	120	420		
3	ASSUNÇÃO	198			
1	BAIA DA TRAIÇAO	433	192		
4	BARAUNÁ	116	0		
4	BARRA DE SANTA ROSA	157	192		
3	BARRA DE SANTANA	300	204		
3	BARRA DE SÃO MIGUEL	132			
1	BAYEUX	11995			
8	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	54	180		
9	BERNARDINO BATISTA	Silenciado			
7	BOA VENTURA	78	150		
3	BOA VISTA	234			
9	BOM JESUS	Silenciado			
8	BOM SUCESSO	66	294		
9	BONITO DE SANTA FÉ	174	0		
3	BOQUEIRÃO	0	144		
2	BORBOREMA	0	144		





8	BREJO DO CRUZ	0	54		
8	BREJO DOS SANTOS	144	0		
1	CAAPORA	1485			
3	CABACEIRAS	144	102		
1	CABEDELO	8457			
9	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	0	204		
6	CACIMBA DE AREIA	118	48		
6	CACIMBAS	620	0		
9	CAJAZEIRAS	330	1200		
10	CAJAZEIRINHAS	0	60		
12	CALDAS BRANDÃO	102	330		
5	CAMALAU	0	198		
3	CAMPINA GRANDE	6510	12000		
1	CAPIM	94	204		
5	CARAÚBAS	30	18		
9	CARRAPATEIRA	0	60		
6	CATINGUEIRA	29	126		
8	CATOLÉ DO ROCHA	2202	0		
3	CATURITE	60	180		
7	CONCEIÇÃO	24	840		
6	CONDADO	187	360		
1	CONDE	2205	330		
5	CONGO	150	0		
7	COREMAS	390	0		
5	COXIXOLA	12	120	3	
1	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	1687	300		
4	CUBATI	105	504		
4	CUITÉ	523	912	10	
1	CUITE DE MAMANGUAPE	704			
1	CURRAL DE CIMA	730			
7	CURRAL VELHO	36	0		
4	DAMIÃO	565	0		
6	DESTERRO	224	702		
7	DIAMANTE	90	360		
6	EMAS	81	30		
3	ESPERANÇA	162	1068		
3	FAGUNDES				
4	FREI MARTINHO	55	150		
3	GADO BRAVO	234			
2	GUARABIRA	0	720		
12	GURINHÉM	6	702		
5	GURJÃO	60	180		
7	IBIARA	360	0		
7	IGARACY	84	90		
11	IMACULADA	42	0		
12	INGÁ	0	252		
12	ITABAIANA		204		
7	ITAPORANGA	48	900		
1	ITAPOROROCA	1365	60		
12	ITATUBA	276	0		
1	JACARAU	1367	402		
8	JERICÓ	0	540		
1	JOÃO PESSOA		30.000		





9	JOCA CLAUDINO	0	240		
12	JUAREZ TÁVORA	84	102		
3	JUAZEIRINHO		300		150
6	JUNCO DO SERIDÓ	131	150		
12	JURIPIRANGA	0	198		
11	JURU	168	0		
3	LAGOA SECA	19			
10	LASTRO	30	108		
3	LIVRAMENTO	204	204	4	
1	LUCENA	470			
6	MÃE D'ÁGUA	407	0		
6	MALTA	355	150		
1	MAMANGUAPE	3167	600		
11	MANAIRA	132	0		
1	MARCACAO	508			
1	MARI	1138	402		
3	MASSARANDUBA	492			
1	MATARACA	521	120		
3	MATINHAS	30			
8	MATO GROSSO	24	72		
6	MATURÉIA	81	360		
12	MOGEIRO	450	204		
3	MONTADAS		300		
9	MONTE HOREBE	Silenciado			
5	MONTEIRO	384	0		
3	NATUBA	78			
10	NAZAREZINHO	0	480		
4	NOVA FLORESTA	435	300		
7	NOVA OLINDA	102	96		
4	NOVA PALMEIRA	83	180		
7	OLHO D'AGUA	0	120		
3	OLIVEDOS	0	240		
5	OURO VELHO	12	180		
5	PARARI	6	0		
6	PASSAGEM	77	48		
6	PATOS	2933	3000		
10	PAULISTA	0	144		
7	PEDRA BRANCA	102	0		
4	PEDRA LAVRADA	38	120		
12	PEDRAS DE FOGO	0	720		
1	PEDRO REGIS	1354			
7	PIANCÓ	348	630		
4	PICUÍ	839	0		
12	PILAR	24	90		
1	PITIMBU	2230			
3	POCINHOS	60	540		
9	POÇO DANTAS	66	168	10	
9	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	90	0	7	
10	POMBAL	126	2.820		
5	PRATA	162	0		
11	PRINCESA ISABEL	318	630		
3	PUXINANÃ	120			
3	QUEIMADAS	0	1302		
6	QUIXABA	0	228		15





3	REMIGIO	18	480	20	
12	RIACHÃO DO BACAMARTE	78	102		
1	RIACHAO DO POCO	292			
8	RIACHO DOS CAVALOS	768	0		
3	RIACHO STO ANTONIO	60			
1	RIO TINTO	575			
3	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	198	204		
6	SALGADINHO	395	0		
12	SALGADO SÃO FÉLIX	50	60		
3	SANTA CECILIA				
10	SANTA CRUZ	84	102		
9	SANTA HELENA	120	120		
7	SANTA INES	0	150		
6	SANTA LUZIA	915	702		
1	SANTA RITA	10180	588		
6	SANTA TERESINHA	344	0		
7	SANTANA DE MANGUEIRA	96	90		
7	SANTANA DOS GARROTES	162	0		
3	SANTO ANDRÉ	48			
10	SÃO BENTINHO	0	180		
8	SÃO BENTO	180	0		
3	SÃO DOMINGOS DO CARIRI				
5	SÃO JOÃO DO CARIRI	150	48		
9	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	560	210		
5	SÃO JOÃO DO TIGRE	198	300		
10	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	84	480		
7	SÃO JOSÉ DE CAIANA	48	180		
6	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	414	384		
9	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	192	600		
11	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	168	0		
6	SÃO JOSÉ DO BONFIM	370	0		
8	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	30	0		
6	SÃO JOSÉ DO SABUGI	146	150		
5	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	42	0		
12	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	182	0		
6	SÃO MAMEDE	56	480	10	
12	SÃO MIGUEL DE TAIPU	150	0		
5	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	78	120		
4	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	310	240		
1	SÁPE	1754	1260		
5	SERRA BRANCA	400	0		
7	SERRA GRANDE	114	120		
3	SERRA REDONDA	373			
1	SOBRADO	848			
2	SOLÂNEA	408	402		
3	SOLEDADE	0			
4	SOSEGO	15	126	20	
10	SOUSA	0	2.340		
5	SUMÉ	0	1080		
3	TAPEROÁ	0	420		
11	TAVARES	400	0		
6	TEIXEIRA	372	600		
3	TENORIO	90			
9	TRIUNFO	0	102		





9	UIRAÚNA	0	300		
3	UMBUZEIRO	306			
6	VÁRZEA	135	54		
6	VISTA SERRANA	115	252		
5	ZABELÊ	6	0		
	<b>TOTAL</b>		<b>87516</b>	<b>84</b>	<b>165</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

